



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.046910/2016-18

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo atualização de dados e diagnóstico da situação atual os projetos de responsabilidade da SETEC, no âmbito dos Estados e da Rede Federal, de forma a subsidiar a tomada de decisão por parte da Secretaria.

2. VINCULAÇÃO COM O PRODOC

2.1. **Objetivo 2:** SETEC/MEC atuando como coordenador nacional da política de EPT do governo federal.

2.2. **Resultado 2.2:** Gestores e técnicos da SETEC/MEC instrumentalizados para uma gestão integrada dos programas, projetos e ações de EPT do Ministério e articulada com outras ações de EPT do governo federal.

2.3. Atividades:

2.4. **2.2.7-** Realizar estudos e pesquisas de avaliação do conjunto de programas, projetos e ações da SETEC/MEC.

3. QUANTIDADE DE VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

3.1. 1 (uma) vaga, com vigência de até 11 meses, no valor de R\$ 96.000,00.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação SETEC/MEC como responsável pela política nacional da Educação Profissional e Tecnológica – EPT do governo federal tem dentre suas competências monitorar seus projetos e ações, com vistas a atingir suas atividades finalísticas, que consistem em sustentar programas que possibilitem a oferta da EPT

4.2. Dentre suas estratégias, para o desenvolvimento da EPT, encontra-se o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem como objetivos:

a) expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;

b) construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;

c) aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

d) aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica;

e) melhorar a qualidade do ensino médio.

4.3. Dentre as cinco iniciativas do Programa, destaque-se o PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO, que destina-se à ampliação da oferta e ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica integrada ao ensino médio nas redes estaduais, em parceria com o com os estados e a

EXPANSÃO DA REDE FEDERAL que visa fomentar a expansão de unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, composta por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II.

4.4. A realização desta consultoria visa promover estudo minucioso acerca da atual cenário de execução dessas 2 iniciativas, especificamente no que concerne as possibilidades de melhorias para cumprir os resultados atinentes a infraestrutura, fundamentais para o alcance do desenvolvimento institucional pretendido pelos estados e pela rede federal, no âmbito da política da EPT.

4.5. Para além de pretender que este estudo subsidie a SETEC, no acompanhamento de suas ações, busca-se subsídios para a tomada de decisões relacionadas aos problemas relacionados ao acompanhamento dos resultados almejados, não podemos perder de vistas que de acordo com o Observatório do Plano Nacional de Educação - PNE para o período de 2014 - 2024, afirma que o número de matrícula de Educação Profissional Técnica em (2014) era de **1.741.528** e que a Meta para (2024) é **5.224.584**, isso equivale dizer que a expectativa de crescimento nos próximos oito anos é de quase 70% do total de matrículas no EPT, ou seja a atuação da SETEC tem que ser eficaz, eficiente e célere.

5. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Atividades para a Elaboração do Produto 01

1. Pesquisar, compilar e analisar as informações existentes nos sistemas de monitoramento do Ministério da Educação e nos documentos técnicos e oficiais sobre os projetos da SETEC destinados a obras, de forma a subsidiar o diagnóstico sobre o cenário atual;
2. Levantar os eventuais entraves e dificuldades que impedem a conclusão das obras, objeto de parcerias celebradas;

Produto 01: Documento Técnico contendo diagnóstico situacional dos convênios celebrados com os Estados, incluindo análise crítica dos impedimentos e dificuldades que, direta ou indiretamente, impeçam a conclusão dos projetos;

Atividades para a Elaboração do Produto 02

1. Mapear os projetos desenvolvidos no âmbito da Rede Federal destinados a infraestrutura, com vistas a identificar do cenário atual;
2. Levantar os eventuais entraves e dificuldades que impedem a conclusão das obras de infraestrutura;

Produto 2: Documento Técnico contendo diagnóstico dos projetos de infraestrutura desenvolvidos no âmbito da Rede federal, incluindo análise crítica dos impedimentos e dificuldades que, direta ou indiretamente, impeçam a conclusão dos projetos;

Atividades para a Elaboração do Produto 03

1. Propor plano de ação para subsidiar o saneamento dos pontos de atenção encontrados nos projetos executados pela SETEC em parcerias com os estados;
2. Propor estratégias de implementação a curto e médio prazo com agenda das iniciativas prioritárias considerando os impactos negativos nas obras paralisadas.

Produto 03: Documento técnico contendo plano de ação para subsidiar o saneamento dos pontos de atenção encontrados nos projetos executados pela SETEC em parcerias com os estados e, proposta de estratégia para a sua implementação.

Atividades para a Elaboração do Produto 04

1. Propor plano de ação para subsidiar o saneamento dos pontos de atenção encontrados nos projetos sob responsabilidade da Rede Federal;
2. Propor estratégias de implementação a curto e médio prazo com agenda das iniciativas por ordem de prioridades considerando os maiores impactos negativos nas obras paralisadas, ou dificuldades para início da execução.

Produto 04: Documento técnico contendo plano de ação para subsidiar o saneamento dos pontos de atenção encontrados nos projetos referentes a Rede Federal.

6. CUSTO DE FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O custo dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para um período de até 11 meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

PRODUTO	DATAS DE ENTREGA	VALOR (R\$)
Produto 1	Até 45 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 20.000,00
Produto 2	Até 120 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 23.000,00
Produto 3	Até 270 dias após assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
Produto 4	Até 330 dias após assinatura do Contrato	R\$ 28.000,00
Valor por consultor		R\$ 96.000,00

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área técnica demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

7.2. A área técnica terá o prazo máximo de 30 dias para análise e emissão do Parecer Técnico quanto ao produto entregue pelo consultor. Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

7.3. Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro possa analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

7.4. O produto deverá conter a Ficha de Encaminhamento onde será identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

8. PERFIL DOS CONSULTORES

a) Formação: Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas, preferencialmente nos cursos de Administração ou Administração pública.

b) Experiência: Mínimo de 3 (três) anos de experiência na área de planejamento e gestão da qualidade.

c) Desejável: Conhecimento na ferramenta MS Project, pacote Office Avançado, Bizagi Modeler Process, Pós-Graduado (a) ou cursando pós-graduação na área de Gerenciamento de Projetos.

9. INSUMOS

9.1. Para a realização das atividades previstas, pode ser que haja a necessidade de viagens, para a coleta de insumos junto às instituições de interesse para o trabalho, nestes casos, o técnico deverá estar disponível para realizar estas missões.

10. NÚMERO DE VAGAS

10.1. Será contratado 1 (um) consultor.

11. LOCALIDADE DE TRABALHO

11.1. Cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração dos produtos, previamente convocados pelo MEC.

12. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Ao realizar sua inscrição, o candidato participará do processo seletivo para todos os grupos de produtos. A designação dos profissionais aos grupos de produtos ficará a cargo da unidade de gestão responsável pelo processo seletivo, observada a ordem de classificação.

12.2. O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

12.3. Todos os candidatos interessados em participar do PSS deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

12.4. A Comissão de Seleção convocará para a entrevista até 04 vezes o número de vagas definida neste edital. A convocação para a entrevista por ocorrerá por meio eletrônico estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

12.5. O resultado do PSS será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

a) Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas, preferencialmente nos cursos de Administração ou Administração pública.	7
Especialização	Conhecimento na ferramenta MS Project, pacote Office Avançado, Bizagi Modeler Process, Pós-Graduado (a) ou cursando pós-graduação na área de Gerenciamento de Projetos.	3

b) Experiência Profissional - Máximo 60 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional Exigida (exigência mínima de 3 anos não cumulativos)	5 (cinco) pontos por ano de experiência comprovada em experiência na área de planejamento e gestão da qualidade.	50	50
	Experiência em monitoramento de programas	10	

Observação: Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados.

c) Entrevista - Máximo 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO

Conceitos e conhecimentos sobre os Programas da SETEC e monitoramento de programas.	Até 20 pontos
Motivação, capacidade de comunicação, habilidade de condução	Até 10 pontos

d) Critérios a serem avaliados na entrevista (Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos), sendo:

Conceitos e conhecimentos sobre o Programa Brasil Profissionalizado e a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Demonstrar conhecimento da finalidade e dos objetivos e compreensão da articulação dos conceitos e princípios dos programas e de suas iniciativas com seu planejamento e execução.

Motivação, iniciativa, capacidade de comunicação, habilidade de condução e adaptação – Relação da atuação profissional com a formação e aspectos gerais que demonstrem atendimento aos quesitos relacionados.

13. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva, Coordenador(a)**, em 01/11/2016, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433343** e o código CRC **977A7F7A**.

1.